PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 689/2021.

RESOLVE:

Artº. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Câmara Municipal de Imbaú, para Exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para reforço da seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

01.031.0001.1001 – AMPLIACAO E OU REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 70.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil.....R$ 33.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –

Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 2º - Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior será realizada a anulação parcial no valor R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) nas seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÚ
01.031.0001.2001 – Atividades da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$ 6.800,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 4.900,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.....R$ 11.800,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 91.500,00

Artº. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Imbaú, em 13 de Junho de 2022.

Vereador CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú